

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 077/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.004331-6), formulado pelo Dr. COSME FERREIRA NETO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 050/2019-CJCI, de 01/04/2019;

## RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (processo nº 2017.7.002628-1), instaurado em desfavor dos Senhores ERISVALDO SILVA DA COSTA e EVANDRO BATISTA SALOMÃO, Servidores lotados no Fórum da Comarca de Alenquer, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

FUELICADONO DIARIO DA JUSTIÇA